



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre os motivos da notificação intempestiva da Brasil Telecom, após a sua aquisição pela Oi –Telemar S.A. encerrando contratos de prestação de serviço às entidades filantrópicas que recebem contribuições através da conta telefônica.

Requeiro, nos termos do artigo 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para esclarecimentos dos motivos da notificação intempestiva da Brasil Telecom, após a sua aquisição pela Oi–Telemar S.A. encerrando contratos de prestação de serviço às entidades filantrópicas que recebem contribuições através da conta telefônica, com a participação das seguintes autoridades para prestar informações:

Ronaldo Sardenberg – Presidente da Anatel

Hélio Costa – Ministro das Comunicações

Luiz Eduardo Falco – Presidente da Telemar

Deputado Darcísio Perondi – Presidente da Frente Parlamentar de Saúde

Doutor José Aluísio Vieira – Representante das Entidades Filantrópicas

JUSTIFICAÇÃO

A empresa de telecomunicações Brasil Telecom, após a sua aquisição pela Oi-Telemar S.A. notificou a seus clientes o encerramento de contratos referentes a débitos na conta telefônica de serviços prestados a terceiros.

1. A empresa de telecomunicação, prestadora de serviços, enviou cartas de advertência ou reclamação às entidades filantrópicas antes daquela que anuncia o cancelamento do contrato?
2. Se sim, apresente-as.
3. Os contratos têm comissões de cobrança? Quais os valores?
4. O Senhor Ministro conhece o volume financeiro de comissões envolvidos no negócio e a contrapartida pelo uso de linhas da concessionária pelos parceiros?
5. Sabe-se que a concessionária também cobra conta de terceiros de seu interesse, como é o caso da BR TURBO. Qual a inadimplência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

destes terceiros? Serão também cancelados os contratos com os mesmos?

6. Sabe-se que a concessionária mantém contrato com seguradoras que se utilizam da conta para cobrança de seguros residenciais, entre outros. Qual a inadimplência destes terceiros? Serão também cancelados os contratos com os mesmos?
7. Sabe-se que a concessionária vende cadastro com o objetivo de prospectar venda de produtos de terceiros em sua conta, como exemplo: AON e ODONTO EMPRESAS. Qual a inadimplência destes terceiros? Serão também cancelados os contratos com os mesmos?
8. O Ministério tem conhecimento e pode informar o volume de contribuição para os serviços sociais e instituições filantrópicas e comunitárias envolvidos no corte dos contratos? Em caso negativo, solicitamos os valores de todos os contratos no último exercício de 2008, bem como as multas aplicadas à concessionária em cada caso, bem como de todos os demais contratos deste tipo.
9. Quais os argumentos que a concessionária utiliza para justificar tais cancelamentos?
10. Em que percentual eventuais contestações de serviços de terceiros impactam nos índices totais permitidos pela ANATEL à concessionária?
11. Quanto desse percentual é atribuído às instituições filantrópicas?

Esta postura atinge diretamente entidades comunitárias e filantrópicas sem fins lucrativos que dependem das contribuições da sociedade para a realização de bens sociais, considerando que, com o encerramento do contrato, entidades podem vir a falir por falta de recursos.

Não permitindo que a cobrança seja realizada via conta de telefone, como acontece há mais de dez anos, centenas de entidades deixarão de ter acesso a esse recurso e deixarão de contribuir como parceiras do Governo na solução dos graves problemas brasileiros, como: saúde, pobreza, marginalidade, falta de habitação e outros.

É importante dizer que a grande maioria das contribuições não ultrapassa o valor de R\$ 5,00 e, portanto, são pulverizadas pelas diversas camadas sociais sendo inviável a cobrança por outro meio. Esses recursos, além de ajudar os mais pobres diretamente, geram milhares de empregos.

A justificativa, portanto, para requerer as informações acima, decorre do fato de que a falência das entidades sociais é iminente e a notificação de cancelamento dos contratos foi feita sem aviso prévio e de maneira unilateral.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado **Saraiva Felipe**